

## Gabinete do Secretário

### DESPACHO Nº 397/2026 – GS/SEAP

**Protocolo:** 25.362.235-0

**Assunto:** Autorização de Procedimento Licitatório

**1. Vistos;**

**2.** Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 245/2026**, tipo menor preço, objetivando a prestação de serviço de assistência à saúde aos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná, e os devidamente inscritos como beneficiários nos Termos de Cooperação Técnico Financeira celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e outros órgãos públicos dos demais poderes, residentes nos municípios da Macrorregião de GUARAPUAVA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações na Minuta do Edital e anexos (mov. 56).

**3.** O valor máximo estimado para contratação é de **R\$ 15.533.280,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais)**, constituído de 01 (um) único lote.

**4.** Considerando a informação contida no Despacho nº 184/2026 – SEAP/DECON/DL (fls. 675/678 – mov. 57), devidamente ratificado pela Diretoria de Área no Despacho nº 193/2026 (fls. 679 – mov. 58), que ao final subscreveu, e com fundamento no art. 24, §1º do Decreto Estadual 10.086/2022, **AUTORIZO** a instauração do procedimento licitatório.

**5. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações**

## Gabinete do Secretário

Públicas – DECON/SEAP para as demais providências.

É o despacho.

Curitiba, 27 de março de 2026.

*(assinado digitalmente)*

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
**Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Lei Estadual nº 21.352/2023.

Art. 5º Aos Diretores-Gerais compete: III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento;

Decreto nº 13.163, Protocolo 25.675.801-6.

Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ GOULARTE ALVES, CPF Nº 536.XXX.XXX-49, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 3 de abril de 2026.

Documento: **D.397\_2026\_25.362.2350\_Autorizacao\_PREGEEn.245\_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 10/04/2026 08:24.

Inserido ao protocolo **25.362.235-0** por: **Gisele Pertuzatti** em: 09/04/2026 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: